



## Teste sumativo de História A

---

12º Ano | Turma C | Professor: Renato Albuquerque

---

Duração da prova: 90 minutos. Tolerância: 10 minutos | 6 páginas

---

8.novembro.2010

---

Utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor. Em caso de engano, deve riscar, de forma inequívoca, aquilo que pretende que não seja classificado.

Escreva, de forma legível, a numeração dos grupos e dos itens, bem como as respetivas respostas. As respostas ilegíveis ou que não possam ser identificadas são classificadas com zero pontos.

Para cada item, apresente apenas uma resposta. Se escrever mais do que uma resposta a um mesmo item, apenas é classificada a resposta apresentada em primeiro lugar.

As cotações dos itens encontram-se no final do enunciado da prova.

---

Este enunciado é escrito segundo as regras do acordo ortográfico de 1990 embora se mantenha a grafia original dos documentos.

“Havendo escolas em que os alunos já contactam com as novas regras ortográficas, uma vez que o Acordo Ortográfico de 1990 já foi ratificado e dado que qualquer cidadão, nesta fase de transição, pode optar pela ortografia prevista quer no Acordo de 1945, quer no de 1990, são consideradas corretas, na classificação das provas de exame nacional, as grafias que seguirem o que se encontra previsto em qualquer um destes normativos.” *Critérios gerais de classificação*. GAVE, Ministério da Educação, 2010

---

## GRUPO I

### A PRIMEIRA REPÚBLICA EM PORTUGAL

#### Documento 1 – Lista dos Presidentes da República em Portugal (1910-1926)

Posição	Presidente	Partido Político	Mandato	Notas
<b>A República Velha</b>				
1.º	<b>Manuel José de Arriaga</b> Brum da Silveira e Peyrelongue	Partido Republicano Português (depois Partido Democrático)	24 de Agosto de 1911 - 26 de Maio de 1915	primeiro presidente constitucionalmente eleito ao abrigo da Constituição de 1911; demitiu-se do cargo
2.º	Joaquim <b>Teófilo</b> Fernandes <b>Braga</b>	Partido Democrático	29 de Maio de 1915 - 5 de Agosto de 1915	presidente substituto, designado para terminar o mandato de Arriaga
3.º	<b>Bernardino</b> Luís <b>Machado</b> Guimarães	Partido Democrático	6 de Agosto de 1915 - 5 de Dezembro de 1917	1.ª vez; mandato interrompido por golpe de Estado
<b>A República Nova</b>				
4.º	<b>Sidónio</b> Bernardino Cardoso da Silva <b>Pais</b>	Partido Nacional Republicano («Partido Sidonista»)	28 de Abril de 1918 - 14 de Dezembro de 1918	militar, revoltoso, presidente da Junta Revolucionária <sup>[1]</sup> ; único presidente eleito por sufrágio directo na I República; morreu assassinado no exercício do cargo
–	Conselho de Ministros chefiado por Canto e Castro	–	14 de Dezembro de 1918 - 16 de Dezembro de 1918	assume interinamente a chefia do Estado Português
<b>A Nova República Velha (restauração da República Velha)</b>				
5.º	João do <b>Canto e Castro</b> Silva Antunes Júnior	Partido Nacional Republicano («Partido Sidonista»)	16 de Dezembro de 1918 - 5 de Outubro de 1919	presidente substituto <sup>[2]</sup> , destinado a terminar o mandato presidencial iniciado em 1915
6.º	<b>António José de Almeida</b>	Partido Republicano Evolucionista (depois Partido Liberal Republicano)	5 de Outubro de 1919 - 5 de Outubro de 1923	único presidente da I República a cumprir integralmente o mandato
7.º	<b>Manuel Teixeira Gomes</b>	Partido Democrático	6 de Outubro de 1923 - 11 de Dezembro de 1925	<i>o presidente-escritor</i> ; resignou ao mandato
8.º	<b>Bernardino</b> Luís <b>Machado</b> Guimarães	Partido Democrático	11 de Dezembro de 1925 - 31 de Maio de 1926	2.ª vez; mandato interrompido por golpe de Estado

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista\\_de\\_presidentes\\_da\\_Rep%C3%BAblica\\_Portuguesa](http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista_de_presidentes_da_Rep%C3%BAblica_Portuguesa)

## Documento 2 – Lei de separação do Estado e da Igreja

O Governo Provisório da República faz saber que em nome da República se decretou, para valer como lei, o seguinte :

### Capítulo I

#### Da liberdade de consciência e de cultos

##### Artigo 1º

A República reconhece e garante a plena liberdade de Consciência a todos os cidadãos portugueses e ainda aos estrangeiros que habitarem o território português.

##### Artigo 2º

A partir da publicação do presente decreto, com força de lei, a religião católica apostólica romana deixa de ser a religião do Estado e todas as igrejas ou confissões religiosas são igualmente autorizadas, como legítimas agremiações particulares, desde que não ofendam a moral pública nem os princípios do direito político português.

##### Artigo 3º

Dentro do território da República ninguém pode ser perseguido por motivos de religião, nem perguntado por autoridade alguma acerca da religião que professa.

##### Artigo 4º

A República não reconhece, não sustenta, nem subsidia culto algum; e por isso, a partir do dia 1 de Julho próximo futuro, serão suprimidas nos orçamentos do estado, dos corpos administrativos locais e de quaisquer estabelecimentos públicos todas as despesas relativas ao exercício dos cultos.

##### Artigo 5º

Da mesma data em diante serão extintas as côngruas [pagamentos para a sobrevivência dos párocos] e quaisquer outras imposições destinadas ao exercício do culto católico.

##### Artigo 8º

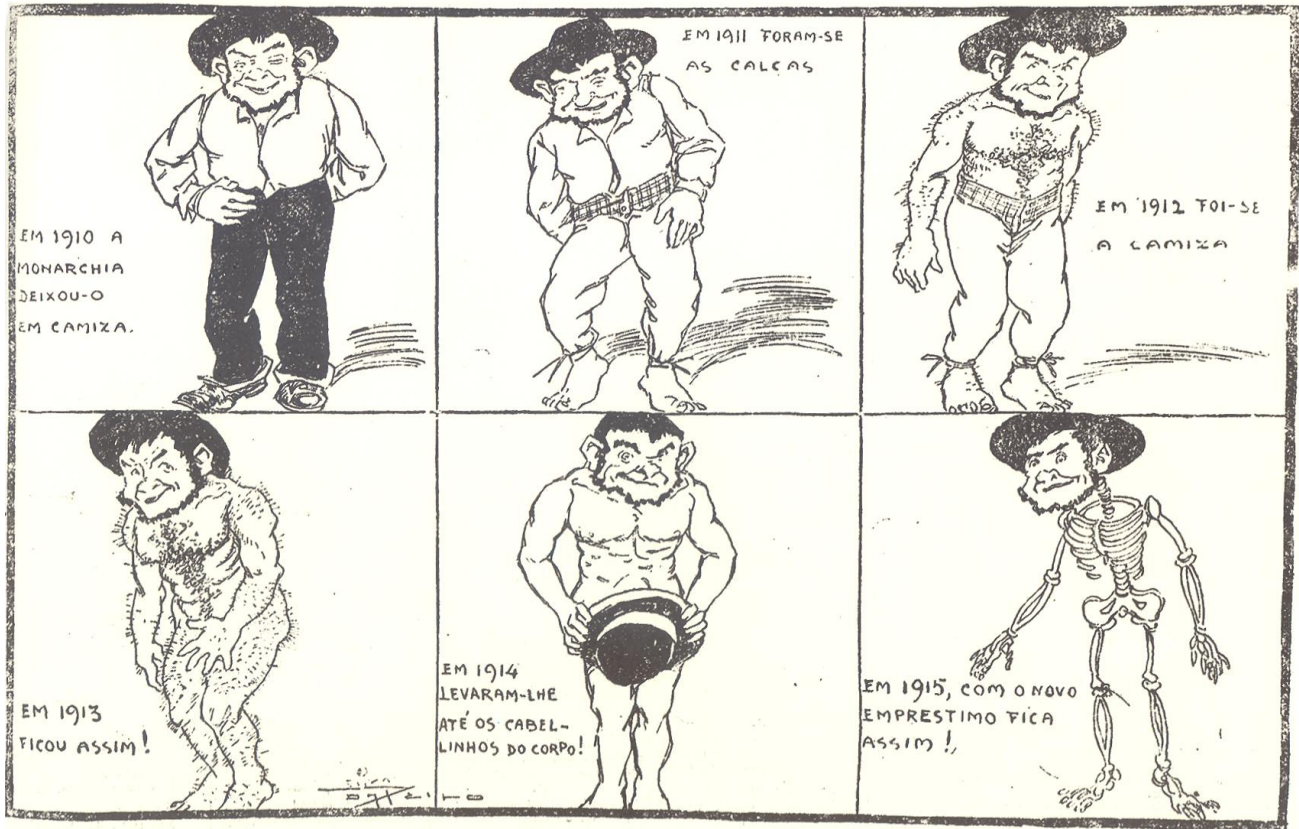
É também livre o culto público de qualquer religião nas casas para isso destinadas, que podem sempre tomar forma exterior de templo; mas deve subordinar-se, no interesse da ordem pública e da liberdade e segurança dos cidadãos, às condições legais do exercício dos direitos de reunião e associação e, especialmente, às contidas no presente decreto com força de lei.

##### Artigo 37º

As corporações encarregadas do culto não podem intervir directa ou indirectamente em serviços públicos ou particulares de educação e instrução, podendo apenas organizar o exclusivo ensino da respectiva religião, sob a vigilância das autoridades públicas, que se limitarão a impedir abusos e a assegurar a plena liberdade dos que quiserem receber esse ensino.

Lei de 20 de abril de 1911

## OS PROGRESSOS DA POLITICA MODERNA!



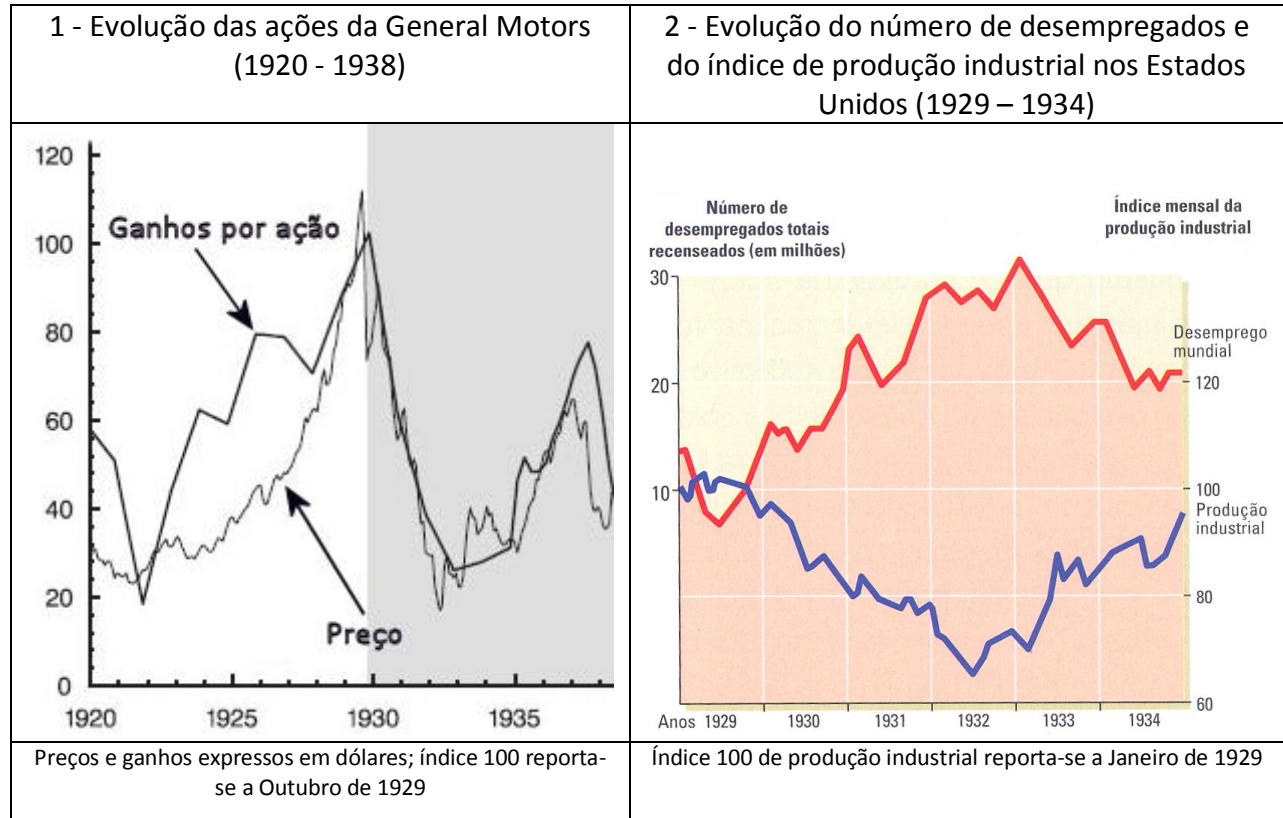
### A grande felicidade do povo soberano!

Caricatura publicada no jornal "Os Ridículos" de 16 de outubro de 1915

1. Explique os fatores de instabilidade política contidos no Documento 1.
2. Indique 3 determinações da Lei de 20 de abril de 1911 que contribuam para o agudizar de conflitos entre o Estado e a Igreja Católica.
3. Justifique que a situação financeira caricaturada no documento 3 é um dos motivos de descontentamento social durante a Primeira República.

## GRUPO II

### A GRANDE DEPRESSÃO



1. Com base nos gráficos 1 e 2 e recorrendo aos seus conhecimentos, caracterize as origens e a dimensão da crise económica de 1929.

**FIM**

## COTAÇÕES

Grupo	Item	Cotação	
I	1.	40	100
	2.	30	
	3.	30	
II	1.	100	100
TOTAL		200	

“A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização é cerca de 10% da cotação do item.”

*Critérios gerais de classificação.* GAVE, Ministério da Educação, 2010



# ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASQUILHOS

## Teste sumativo de História A

12º Ano | Turma C | Professor: Renato Albuquerque

Duração da prova: 90 minutos. Tolerância: 10 minutos | 6 páginas

11.outubro.2010

SUGESTÕES DE RESPOSTA | 1 página

São consideradas as respostas que utilizem uma terminologia cientificamente adequada e rigorosa, embora não exatamente idêntica à utilizada nas sugestões.

			1	2	3
I	1.	Fatores de instabilidade política contidos no documento: - curta duração dos mandatos presidenciais (8 presidentes em 15 anos); - impossibilidade em cumprir os mandatos até ao fim (1 exceção); - golpes militares frequentes; - eleição do presidente da república feita no Congresso (1 exceção) que não dispõe de maiorias parlamentares fortes.	40	38	36
I	2.	O examinando devia ter indicado 3 determinações da Lei que contribuíram para o agudizar de conflitos entre o Estado e a Igreja Católica de entre as seguintes: - abandono da religião católica como religião oficial do estado (art.º 2.º); - autorização de outras confissões religiosas (idem); - subordinação da religião ao estado (art.ºs 3.º, 5º e 8.º); - fim dos pagamentos das “despesas relativas ao exercício dos cultos” pelo estado (art.º 4.º); - extinção das “côngruas” (art.º 5.º); - proibição de ensino religioso nas escolas públicas (art.º 37.º). Conclusão: a igreja católica perde os seus privilégios.	30	28	26
I	3.	A caricatura refere-se aos sucessivos empréstimos a que o estado português tem de recorrer devido ao desequilíbrio da balança comercial e ao défice orçamental. Estes empréstimos são pagos com novos empréstimos e recorrendo aos impostos pagos pelos trabalhadores e classe média (Zé Povinho), provocando perda de poder de compra e descontentamento social entre estes grupos sociais.	30	28	26
II	1.	O gráfico 1 reflete uma das origens da crise de 1929: a especulação bolsista demonstrada pela subida contínua do preços e dos ganhos obtidos por ação até 24 de outubro. Entre outras origens para a crise nos Estados Unidos o examinando pode indicar: - a crença no progresso económico irreversível; - debilidades em determinados setores industriais (carvão, têxteis...); - desemprego crónico; - fraca rentabilidade da agricultura (superprodução); - recurso sistemático ao crédito; - crash da bolsa. O gráfico 2 revela a dimensão da crise nos Estados Unidos, mostrando a descida da produção industrial nesse país entre 1929 e 1932, acompanhada pela correspondente subida do número de desempregados (mais de 30 milhões em 1933). A crise atinge outras dimensões: - crise de superprodução; - falência de bancos e empresas; - descida dos preços (deflação), nomeadamente, agrícolas, levando à falência e perda de terras para os bancos devidos às hipotecas executadas por falta de pagamento dos empréstimos; - descida de salários; - miséria, bairros de lata, sopas de pobres; - aumento da delinquência; - mundialização da crise devido à diminuição de vendas de matérias primas aos EUA e à retirada de capitais americanos; - declínio do comércio mundial; [- ascensão de soluções políticas totalitárias um pouco por todo o mundo].	100	98	96